

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ – 13.824.248/0001-19

Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

EDITAL Nº 03 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2019 dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Teodoro Sampaio, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em DISPONIBILIDADE PÚBLICA, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09S de abril de 2020, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2019, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a Consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Abril de 2020.


José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ – 13.824.248/0001-19

Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Teodoro Sampaio, Bahia, em 08 de abril de 2020

Ofício nº 036/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Teodoro Sampaio do Exercício de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina o art. 7º da Resolução do TCM/BA nº 1.060/2005, alterada pelo Art. 8º da Resolução nº 1.340/2016, venho através deste encaminhar a Prestação de Contas do Poder Executivo do exercício de 2019, exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema e-TCM, em formato de arquivo PDF Pesquisável, sejam os documentos obrigatórios, bem como os adicionais, com o fechamento de toda a movimentação, para fins da disponibilidade pública de que trata o § 2º, do art. 95, da Constituição do Estado da Bahia, a partir do dia 09 de abril de 2020.

Sem mais para o momento, me coloco a inteira disposição, para qualquer esclarecimento que seja julgado necessário.

Atenciosamente,


José Aves da Cruz
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Robert Antônio Sena Damasceno
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA